



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 81/2023/PGM

Vilhena/RO, 15 de março de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para
deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.636 /2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 3.027.141,35 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 16/03/2023
Hora 07:13





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria Geral do Município



Projeto de Lei nº 6.636 /2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.027.141,35 (três milhões, vinte e sete mil, cento e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, na aquisição de materiais de consumo e serviços para atender as Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) nas ações realizadas pelos profissionais de saúde da Atenção Primária, visando atender as necessidades dos pacientes, envolvendo os processos saúde/doença, com destaque para as ações de prevenção, promoção e reabilitação da comunidade, compreendendo integralmente todas as fases de vida, garantindo cuidado integral desde a gestante ao idoso. Os recursos são oriundos do Governo Federal e Governo do Estado de Rondônia, e ficaram respectivamente nas contas correntes nº 624.082-5 e nº 702-9 em 31/12/2022.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 15 de março de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.636 /2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$
3.027.141,35 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.027.141,35 (três milhões, vinte e sete mil, cento e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030100712.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica

3390.30.00.00	26000010	Material de Consumo	R\$	842.286,00
3390.30.00.00	26000050	Material de Consumo	R\$	19.968,00
3390.30.00.00	26590100	Material de Consumo	R\$	400.000,00
3390.39.00.00	26000010	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	631.127,24
3390.30.00.00	26210000	Material de Consumo	R\$	908.000,00
3390.39.00.00	26210000	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	225.760,11

TOTAL..... R\$ 3.027.141,35

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 15 de março de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MEMORANDO Nº 023/2023/SEMUS/ORÇ

Vilhena-RO, 10 de março de 2023.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO: Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro.

Em atendimento a Lei nº 5.944, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial de Vilhena, Edição nº 3624, de 05 de dezembro de 2022, apresentamos a justificativa circunstanciada para a abertura de créditos orçamentários.

Considerando os saldos disponíveis conforme quadro abaixo:

SALDO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DE CRÉDITO

RECURSO FEDERAL

DESTINAÇÃO	SUPERÁVIT	CONTA BANCÁRIA
Portaria nº 990/2022 - Novos Exames Pré-Natal	R\$ 24.930,00	624.082-5
Portaria nº 4.036/2021 - SAPS	R\$ 5.600,00	624.082-5
Portaria nº 1.124/2022 - Segurança Alimentar	R\$ 3.968,00	624.082-5
Portaria nº 411/2022 - Segurança Alimentar	R\$ 16.000,00	624.082-5
Portaria GM/MS nº 3.142/2021	R\$ 400.000,00	624.082-5
Portaria GM/MS nº 1.688/2022	R\$ 1.300.000,00	624.082-5
Portaria nº 4086/2018 - PAB	R\$ 3.029,30	624.082-5
Portaria nº 3396/2020 - PAB	R\$ 50.400,00	624.082-5
Portaria nº 1320/2021 - PAB - Crescer Saudável	R\$ 40.146,40	624.082-5
Portaria nº 1014/2021 - Rede Cegonha - PAB	R\$ 12.016,26	624.082-5
Portaria nº 1575/2021 - Rede Cegonha - PAB	R\$ 1.068,48	624.082-5
Portaria nº 1884/2021 - Atenção Saúde do Homem	R\$ 30.000,00	624.082-5
Portaria nº 3874/2021 - Saúde do Adolescente e	R\$ 6.222,80	624.082-5
Total destinado a custeio APS	R\$ 1.893.331,24	-

RECURSO ESTADUAL

DESTINAÇÃO	SUPERÁVIT	CONTA BANCÁRIA
Co-financiamento Res. Nº 641/2022-SESAU-CIB	R\$ 251.119,23	702-9
Co-financiamento	R\$ 882.640,88	702-9
Total destinado a custeio APS	R\$ 1.133.760,11	-

Considerando que serão adquiridos materiais de consumo e serviços para atender as Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) nas ações realizadas pelos profissionais de saúde da Atenção Primária, visando atender as necessidades dos

Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilela – Paço Municipal - Bairro Jardim América





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



pacientes, envolvendo os processos saúde/doença, com destaque para as ações de prevenção, promoção e reabilitação da comunidade, compreendendo integralmente todas as fases de vida, garantindo cuidado integral desde a gestante ao idoso.

Para dar cobertura aos créditos abertos no P.A.O. nº 011/2023 serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme demonstrado no quadro abaixo:

NÚMERO C/C	SALDO EXISTENTE EM 31/12/2022	RESTOS A PAGAR	SALDO UTILIZADO	SALDO DISPONÍVEL
702-9	1.133.760,11	0,00	0,00	1.133.760,11
624.082-5	31.637.253,57	7.489.905,72	0,00	24.147.347,85

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Richael Menezes Costa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(assinado eletronicamente)

Cristiane Anita Martins Pinto Stedile
CONTADORA CRC RO-5719/O-7

Elaborado por: Cristiane Stedile

Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilela – Paço Municipal - Bairro Jardim América

